

QUESTÃO**QUESTÃO DISCURSIVA 1**

O Município *Alfa* enfrentou um fenômeno climático adverso, ensejador de secas prolongadas, sem qualquer precipitação. Desta forma, deflagraram-se dezenas de focos de incêndio, motivo pelo qual João, Chefe do Poder Executivo local, criou um gabinete de crise, integrado por diversas autoridades públicas, visando à solução da problemática posta. Nesse contexto, em um determinado dia, o fogo se alastrou e atingiu o imóvel público XYZ, onde se localizava uma das bibliotecas municipais, danificando-o substancialmente. Alguns meses após os fatos e com a situação controlada, o Prefeito resolveu construir uma nova biblioteca, em outra localidade, longe de regiões mais suscetíveis a incêndios. Em assim sendo, o agente político requereu à sua assessoria jurídica a elaboração de um parecer versando sobre a viabilidade jurídica de se proceder à alienação do terreno onde se localizava a antiga biblioteca.

Com base no cenário hipotético narrado, responda de forma fundamentada.

1. Conceitue os bens públicos, trazendo à baila as suas três espécies, segundo o critério da afetação.
2. No que atina ao regime jurídico, elenque e explique as quatro principais características dos bens públicos.
3. Conceitue o instituto jurídico da desafetação, indicando a modalidade implementada no caso concreto.
4. Quais requisitos deverão ser observados, caso o Prefeito do Município *Alfa* dê prosseguimento ao intento de alienar o imóvel público destruído pelo incêndio?

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

9 Bens Públicos. 9.2 Afetação e Desafetação. 9.3 Regime jurídico e Características. 9.4 Uso do Bem público por Particular. 9.5 Autorização de Uso, Permissão de Uso, Concessão de Uso e Outros Instrumentos. 9.6 Aquisição e Alienação.

GABARITO COMENTADO

a) Conceitue os bens públicos, trazendo à baila as suas três espécies, segundo o critério da afetação.

De acordo com Rafael de Oliveira (Curso de Direito Administrativo, 9ª edição, Editora Método, páginas 1196, 1202, 1203 e 1204), os bens públicos, na forma do art. 98 do CC, são aqueles integrantes do patrimônio das pessoas jurídicas de direito público interno (União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias e fundações estatais de direito público). Verifica-se que o legislador leva em consideração o critério da titularidade para distinguir os bens públicos e os bens privados. Os bens de titularidade das pessoas de direito público são públicos; os bens pertencentes às pessoas de direito privado são considerados privados.

A partir do critério da afetação do bem, os bens públicos, na forma do art. 99 do CC, podem ser divididos em três categorias: a) bens públicos de uso comum do povo (art. 99, I, do CC): são os bens destinados ao uso da coletividade em geral (ex.: rios, mares, estradas, ruas e praças). Não obstante a destinação pública dos bens de uso comum, a legislação poderá impor restrições e condicionantes à sua utilização para melhor satisfação do interesse público, bem como o caráter gratuito ou oneroso do uso (art. 103 do CC); b) bens públicos de uso especial (art. 99, II, do CC): são os bens especialmente afetados aos serviços administrativos e aos serviços públicos (ex.: repartições públicas do Executivo, Legislativo e Judiciário, aeroportos, escolas públicas, hospitais públicos); e c) bens públicos dominicais (art. 99, III, do CC): são os bens públicos desafetados, ou seja, que não são utilizados pela coletividade ou para prestação de serviços administrativos e públicos. Ao contrário dos bens de uso comum e de uso especial, os bens dominicais podem ser alienados na forma da lei (arts. 100 e 101 do CC). Por essa razão, os bens dominicais também são denominados de bens públicos disponíveis ou do domínio privado do Estado.

b) No que atina ao regime jurídico, elenque e explique as quatro principais características dos bens públicos.

Os bens públicos subordinam-se a regime jurídico distinto daquele aplicável aos bens privados em geral. Em resumo, as principais características dos bens públicos são: alienação condicionada, impenhorabilidade, imprescritibilidade e não onerabilidade.

A alienação dos bens públicos depende do cumprimento dos requisitos previstos no ordenamento jurídico (arts. 100 e 101 do CC e art. 76 da nova Lei de Licitações), a saber: a) desafetação dos bens públicos: apenas os bens dominicais podem ser alienados (os bens de uso comum e de uso especial, enquanto permanecerem com essa qualificação, não poderão ser alienados); b) justificativa ou motivação; c) avaliação prévia para definição do valor do bem; d) licitação: a partir da nova Lei de Licitações, o leilão se torna a modalidade de licitação a ser utilizada na alienação de bens móveis e imóveis da Administração Pública, ressalvadas as hipóteses de licitação dispensada previstas nos incisos I e II do art. 75 do novo diploma legal; e e) autorização legislativa para alienação dos bens imóveis: lei específica deve autorizar a alienação dos imóveis públicos.

Os bens públicos são impenhoráveis. A penhora pode ser definida como ato de apreensão judicial de bens do devedor para satisfação do credor. A impossibilidade de constrição judicial dos bens públicos justifica-se pela necessidade de cumprimento dos requisitos legais para alienação, pelo princípio da continuidade do serviço público e, no caso específico das pessoas de direito público, pelo procedimento constitucional especial exigido para pagamento dos débitos oriundos de decisão judicial transitada em julgado (art. 100, caput e § 3.º, da CRFB: precatório e a Requisição de Pequeno Valor – RPV). Por essa razão, na execução por quantia certa em face da Fazenda Pública, não se prevê a indicação dos bens passíveis de penhora, devendo ser observados os ritos próprios estabelecidos nos arts. 534 e 535 do CPC/2015 (execução por título judicial) e 910 do CPC/2015 (execução por título extrajudicial).

Os bens públicos não podem ser adquiridos por usucapião, na forma dos arts. 183, § 3.º, e 191, parágrafo único, da CRFB; art. 102 do CC; art. 200 do Decreto-lei 9.760/1946. No mesmo sentido, a Súmula 340 do STF dispõe: “desde a vigência do Código Civil, os bens dominicais, como os demais bens públicos, não podem ser adquiridos por usucapião”. Aliás, de acordo com a Súmula 619 do STJ, “a ocupação indevida de bem público configura mera detenção, de natureza precária, insuscetível de retenção ou indenização por acessões e benfeitorias”.

Por fim, os bens não podem ser onerados com garantia real, tendo em vista a própria característica da inalienabilidade ou alienação condicionada e a regra constitucional do precatório. Conforme dispõe o art. 1.420, in fine, do CC, “só os bens que se podem

alienar poderão ser dados em penhor, anticrese ou hipoteca”, o que afasta a possibilidade de utilização dos bens públicos para as garantias reais, dado que a alienação desses bens depende do cumprimento das exigências legais.

c) No que consiste a desafetação e qual é a modalidade de desafetação implementada no caso concreto?

Desafetação, ao contrário, é a retirada, fática ou jurídica, da destinação pública anteriormente atribuída ao bem público. Os bens desafetados são os bens públicos dominicais. Da mesma forma que a afetação, a desafetação pode ser implementada de três maneiras: a) lei (ex.: lei que determina a desativação de repartição pública); b) ato administrativo (ex.: ato administrativo que determina a demolição de escola pública com a transferência dos alunos para outra unidade de ensino); e c) fato administrativo (ex.: incêndio destrói biblioteca pública municipal, inviabilizando a continuidade dos serviços). É possível afirmar, portanto, que a afetação e a desafetação podem ser expressas (ou formais), quando efetivadas por manifestação formal de vontade da Administração (lei ou ato administrativo), ou tácitas (ou materiais), quando implementadas por eventos materiais (fatos administrativos).

d) Quais requisitos deverão ser observados, caso o Prefeito do Município *Alfa* dê prosseguimento ao intento de alienar o imóvel público destruído pelo incêndio?

A alienação dos bens públicos depende do cumprimento dos requisitos previstos no ordenamento jurídico (arts. 100 e 101 do CC e art. 76 da nova Lei de Licitações), a saber: a) desafetação dos bens públicos: apenas os bens dominicais podem ser alienados (os bens de uso comum e de uso especial, enquanto permanecerem com essa qualificação, não poderão ser alienados); b) justificativa ou motivação; c) avaliação prévia para definição do valor do bem; d) licitação: a partir da nova Lei de Licitações, o leilão se torna a modalidade de licitação a ser utilizada na alienação de bens móveis e imóveis da Administração Pública, ressalvadas as hipóteses de licitação dispensada previstas nos incisos I e II do art. 75 do novo diploma legal ; e) autorização legislativa para alienação dos bens imóveis: lei específica deve autorizar a alienação dos imóveis públicos.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
01	Conceituação de bens públicos.	0,0 – 0,5 – 1,0
02	Correta abordagem das três espécies de bens públicos, segundo o critério da afetação (bem público de uso comum do povo, bem público de uso especial e bem público dominical).	0,0 – 1,0 – 2,0 – 3,0
03	Características dos bens públicos (alienação condicionada, impenhorabilidade, imprescritibilidade e não onerabilidade).	0,0 – 1,0 – 2,0 – 3,0 – 4,0
04	Conceito e modalidade de desafetação (fato administrativo) implementada no caso concreto.	0,0 – 1,0 – 2,0
05	Requisitos para fins de alienação do bem público no caso concreto (desafetação, justificativa ou motivação, avaliação prévia, licitação e autorização legislativa).	0,0 – 1,0 – 2,0 – 3,0 – 4,0 – 5,0
06	Em todos os tópicos, foi avaliado, também, o raciocínio jurídico, a clareza e a força persuasiva da exposição, além da correção linguística.	0,0 – 0,5 – 1,0

QUESTÃO

QUESTÃO DISCURSIVA 2

Analise a viabilidade de um Município criar uma fundação de direito privado para realizar serviços públicos de saúde, à luz da orientação do Supremo Tribunal Federal, mediante enfrentamento das seguintes peculiaridades:

1. ausência da lei complementar para delimitar as respectivas áreas de atuação, diante da natureza dos serviços públicos em questão ;
2. requisitos para a constituição de tal entidade administrativa, em razão de sua natureza jurídica;
3. viabilidade de adoção do regime jurídico único de pessoal, para fins de reconhecer a garantia da estabilidade dos servidores públicos.

FICHA DE CONTROLE

QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

4.0. Organização Administrativa. 4.4. Fundações.

GABARITO COMENTADO

A) O Supremo Tribunal Federal entendeu que o ordenamento vigente (DL 200/67) foi recepcionado com *status* de lei complementar exigida para a delimitação da área de atuação das fundações, admitindo a criação de fundação de direito privado para a prestação de serviços de saúde, notadamente porque tais serviços não exigem a atuação exclusiva do Estado, pois a assistência à saúde é livre a iniciativa privada

B) Enquanto pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração indireta, a criação das fundações de direito privado para a prestação de serviços de saúde, depende de lei autorizativa e de registro dos atos constitutivos que definirão a sua atuação

C) A relação jurídica mantida entre as fundações de direito privado instituídas pelo poder público e seus prestadores de serviço é regida pelo regime trabalhista (CLT) (**OU** que a exigência de instituição de regime jurídico único não se estende às fundações de direito privado), não sendo aplicável aos respectivos empregados a garantia da estabilidade (**OU** a garantia da estabilidade é incompatível com o regime trabalhista)

Abordagem geral: Uso correto da língua portuguesa, fluência do texto e coerência da exposição.

Obs: Referências normativas: Art. 37, XIX e Art. 196 da CRFB/88; Art. 5º, IV, do Decreto-Lei nº 200/1967; Precedente: ADI 4197.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A)	O Supremo Tribunal Federal entendeu que o ordenamento vigente (DL 200/67) foi recepcionado com <i>status</i> da lei complementar exigida para a delimitação da área de atuação das fundações (1,0), admitindo a criação de fundação de direito privado para a prestação de serviços de saúde (2,0), notadamente porque tais serviços não exigem a atuação exclusiva do Estado, pois a assistência à saúde é livre a iniciativa privada (2,0)	0,0/1,0/2,0/3,0 4,0/5,0
B)	Enquanto pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração indireta (1,0), a criação das fundações de direito privado para a prestação de serviços de saúde, depende de lei autorizativa (2,0) e de registro dos atos constitutivos que definirão a sua atuação (2,0)	1,0/2,0/3,0 4,0/5,0
C)	A relação jurídica mantida entre as fundações de direito privado instituídas pelo poder público e seus prestadores de serviço é regida pelo regime trabalhista (CLT) (OU que a exigência de instituição de regime jurídico único não se estende às fundações de direito privado) (2,25), não sendo aplicável aos respectivos empregados a garantia da estabilidade (OU a garantia da estabilidade é incompatível com o regime trabalhista) (2,0)	0,0/2,0/2,25/4,25
	Abordagem geral: Uso correto da língua portuguesa (0,25), fluência do texto (0,25) e coerência da exposição (0,25)	0,00/0,25/0,50/0,75

QUESTÃO QUESTÃO DISCURSIVA 1

Em tema de Direitos Humanos das pessoas com deficiência, resposta aos itens a seguir, de forma objetivamente fundamentada:

1. Sabe-se que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá qualquer espécie de discriminação. Nesse contexto, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15), pergunta-se:
 - (a) A pessoa com deficiência está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa?
 - (b) A deficiência afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para casar-se e constituir união estável, exercer direitos sexuais e reprodutivos, bem como conservar sua fertilidade?
- 2 Qual o *status* normativo no ordenamento jurídico pátrio da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência?
- 3 De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, é constitucional norma de Constituição Estadual que preveja que “o Estado e os Municípios reservarão vagas em seus respectivos quadros de pessoal para serem preenchidas por pessoas com deficiência”, especificamente na parte que se refere aos Municípios?

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

9.1 Inclusão social da pessoa com deficiência. 9.2 Evolução do movimento das pessoas com deficiência no Brasil. 9.3 Desafios à inclusão social da pessoa com deficiência. 9.4 Legislação referente à pessoa com deficiência. 9.5 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência 9.6 Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e seu protocolo facultativo.

GABARITO COMENTADO

Vide abaixo

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1	1 (a) A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa, em razão de expressa previsão legal. (Art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.146/15) 1 (b) Não, pois considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, mas a deficiência não afeta a capacidade civil da pessoa (Arts. 2º e 6º, da Lei nº 13.146/15)	0,0-1,0-2,0 3,0-4,0-5,0
2	2- A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Convenção de Nova York) foi assinada em 30/03/2007, aprovada no Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo nº 186, de 31/08/2008 e promulgada pelo Presidente da República pelo Decreto 6.949, de 25/08/2009, e possui <i>status</i> de emenda constitucional em nosso país, considerando que se trata de convenção internacional sobre direitos humanos que foi aprovada, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, conforme previsto no § 3º do art. 5º da CF/88.	0,0-1,0-2,0 3,0-4,0-5,0
3	3- Apesar de, em tese, a Constituição Estadual não poder dispor sobre servidores municipais, sob pena de afronta à autonomia municipal, neste caso não há inconstitucionalidade, considerando que se trata de mera repetição de norma da Constituição da República que dispõe que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão (STF: ADI 825/AP e Art. 37, VIII, da CF).	0,0-1,0-2,0 3,0-4,0-5,0

No contexto de proteção de direitos humanos, sob o viés da cidadania e dos direitos sociais e tendo por pano de fundo a desigualdade nas dimensões sociais, espaciais e políticas da concentração de renda, vem ganhando destaque a relevante discussão sobre as condições desumanas de vida da população em situação de rua no Brasil.

Nesse sentido, escreva uma dissertação sobre o tema, abordando, necessariamente, o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca da matéria, inclusive no que tange às determinações dirigidas aos Municípios (explicar, ao menos, cinco obrigações aos Municípios no âmbito de suas zeladorias urbanas e nos abrigos de suas respectivas responsabilidades), citando, ainda, a questão do diagnóstico pormenorizado da situação nos respectivos territórios.

GABARITO COMENTADO

Atualmente, observa-se um Estado de Coisas Inconstitucional no que se refere às condições desumanas de vida da população em situação de rua no Brasil, que decorre de omissões estruturais e relevantes do poder público na elaboração e execução de políticas para concretizar diversos direitos fundamentais e sociais, como os preceitos constitucionais relativos à saúde, moradia, vida digna e alguns princípios, entre quais o da eficiência. As pessoas em situação de rua se encontram em condição de fragilidade, incerteza, provisoriamente e precariedade, tendo a situação se agravado no período pós-pandêmico, em que houve uma intensificação da crise econômica e social no país. A atenção à população em situação de rua deve ser realizada com o intuito de: 1) evitar a entrada nas ruas; 2) garantir direitos enquanto o indivíduo está em situação de rua; e 3) promover condições para a saída das ruas.

Nesse contexto, o STF deferiu liminar, referendada pelo seu plenário, no sentido de reconhecer que:

i) a discussão acerca das condições precárias de vida da população em situação de rua no Brasil demanda uma reestruturação institucional que decorre de um quadro grave e urgente de desrespeito a direitos humanos fundamentais; e
ii) a violação maciça de direitos humanos — a indicar um potencial estado de coisas inconstitucional — impele o Poder Judiciário a intervir, mediar e promover esforços para estabelecer uma estrutura adequada de enfrentamento.

Nesse contexto, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem de modo imediato, observar, obrigatoriamente e independentemente de adesão formal, as diretrizes contidas no Decreto federal 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua em conjunto e nos moldes das determinações estabelecidas na decisão.

O STF determinou aos Poderes Executivos municipais e distrital, bem como onde houver atuação, aos Poderes Executivos federal e estaduais que, no âmbito de suas zeladorias urbanas e nos abrigos de suas respectivas responsabilidades:

- a) Efetivem medidas que garantam a segurança pessoal e dos bens das pessoas em situação de rua dentro dos abrigos institucionais existentes;
- b) Disponibilizem o apoio das vigilâncias sanitárias para garantir abrigo aos animais de pessoas em situação de rua;
- c) Proibam o recolhimento forçado de bens e pertences, assim como a remoção e o transporte compulsório de pessoas em situação de rua;
- d) Vedem o emprego de técnicas de arquitetura hostil contra as populações em situação de rua, bem como efetivem o levantamento das barreiras e equipamentos que dificultam o acesso a políticas e serviços públicos, assim como mecanismos para superá-las;
- e) No âmbito das zeladorias urbanas:
 - e.1) Divulguem previamente o dia, o horário e o local das ações de zeladoria urbana nos seus respectivos sites, nos abrigos, e outros meios em atendimento ao princípio da transparência dos atos da Administração Pública, permitindo assim que a pessoa em situação de rua recolha seus pertences e que haja a limpeza do espaço sem conflitos;
 - e.2) Prestem informações claras sobre a destinação de bens porventura apreendidos, o local de armazenamento dos itens e o procedimento de recuperação do bem;
 - e.3) Promovam a capacitação dos agentes com vistas ao tratamento digno da população em situação de rua, informando-os sobre as instâncias de responsabilização penal e administrativa;
 - e.4) Garantam a existência de bagageiros para as pessoas em situação de rua guardarem seus pertences;
 - e.5) Determinem a participação de agentes de serviço social e saúde em ações de grande porte;
 - e.6) Disponibilizem bebedouros, banheiros públicos e lavanderias sociais de fácil acesso para população em situação de rua;
 - e.7) Realizem inspeção periódica dos centros de acolhimento para garantir, entre outros, sua salubridade e sua segurança;
- f) Realização periódica de mutirões da cidadania para a regularização de documentação, inscrição em cadastros governamentais e inclusão em políticas públicas existentes;
- g) Criação de um programa de enfrentamento e prevenção à violência que atinge a população em situação de rua;
- h) Formulação de um protocolo intersetorial de atendimento na rede pública de saúde para a população em situação de rua;
- i) Ampla disponibilização e divulgação de alertas meteorológicos, por parte das Defesas Civas de todos os entes federativos, para que se possam prever as ondas de frio com a máxima antecedência e prevenir os seus impactos na população em situação de rua;
- j) Disponibilização imediata:
 - j.1) Pela defesa civil de barracas para pessoas em situação de rua com estrutura mínima compatível com a dignidade da pessoa humana, nos locais nos quais não há número de vagas em número compatível com a necessidade;
 - j.2) A disponibilização de itens de higiene básica à população em situação de rua.

Finalmente, o STF determinou aos Poderes Executivos municipais e distrital, a realização de diagnóstico pormenorizado da situação nos respectivos territórios, com a indicação do quantitativo de pessoas em situação de rua por área geográfica, quantidade e local das vagas de abrigo e de capacidade de fornecimento de alimentação.

STF. Plenário. ADPF 976 MC-Ref/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 22/8/2023 (Info 1105).

FICHA DE CONTROLE

QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

1.3 Legislação de proteção de direitos humanos. 1.4 Convenções internacionais sobre direitos humanos. 1.5 Cidadania. Direitos civis, políticos e sociais. 1.6 Direitos humanos e desigualdade: dimensões sociais, espaciais e políticas da concentração de renda.

GABARITO COMENTADO

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1	Atualmente, observa-se um Estado de Coisas Inconstitucional no que se refere às condições desumanas de vida da população em situação de rua no Brasil, que decorre de omissões estruturais e relevantes do poder público na elaboração e execução de políticas para concretizar diversos direitos fundamentais e sociais, como os preceitos constitucionais relativos à saúde, moradia, vida digna e alguns princípios, entre quais o da eficiência. As pessoas em situação de rua se encontram em condição de fragilidade, incerteza, provisoriedade e precariedade, tendo a situação se agravado no período pós-pandêmico, em que houve uma intensificação da crise econômica e social no país. A atenção à população em situação de rua deve ser realizada com o intuito de: 1) evitar a entrada nas ruas; 2) garantir direitos enquanto o indivíduo está em situação de rua; e 3) promover condições para a saída das ruas.	0,0-0,5-1,0-1,5-2,0-2,5
2	Nesse contexto, o STF deferiu liminar, referendada pelo seu plenário, no sentido de reconhecer que: i) a discussão acerca das condições precárias de vida da população em situação de rua no Brasil demanda uma reestruturação institucional que decorre de um quadro grave e urgente de desrespeito a direitos humanos fundamentais; e ii) a violação maciça de direitos humanos — a indicar um potencial estado de coisas inconstitucional — impele o Poder Judiciário a intervir, mediar e promover esforços para estabelecer uma estrutura adequada de enfrentamento.	0,0-0,5-1,0-1,5-2,0-2,5
3	Assim, os Municípios devem de modo imediato, observar, obrigatoriamente e independentemente de adesão formal, as diretrizes contidas no Decreto federal 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua em conjunto e nos moldes das determinações estabelecidas na decisão.	0,0-0,5-1,0-1,5-2,0
4	O STF decidiu que violações maciças de direitos humanos fundamentais de uma parcela extremamente vulnerável da população justificam a adoção imediata de medidas concretas paliativas que impulsionem a construção de respostas estruturais duradouras por parte do Estado, sobretudo no que se relaciona aos serviços de zeladoria urbana e de abrigos. Assim, determinou aos Poderes Executivos municipais, que, no âmbito de suas zeladorias urbanas e nos abrigos de suas respectivas responsabilidades (<i>explicar ao menos cinco</i>): a) Efetivem medidas que garantam a segurança pessoal e dos bens das pessoas em situação de rua dentro dos abrigos institucionais existentes; b) Disponibilizem o apoio das vigilâncias sanitárias para garantir abrigo aos animais de pessoas em situação de rua; c) Proibam o recolhimento forçado de bens e pertences, assim como a remoção e o transporte compulsório de pessoas em situação de rua; d) Vedem o emprego de técnicas de arquitetura hostil contra as populações em situação de rua, bem como efetivem o levantamento das barreiras e equipamentos que dificultam o acesso a políticas e serviços públicos, assim como mecanismos para superá-las; e) No âmbito das zeladorias urbanas: e.1) Divulguem previamente o dia, o horário e o local das ações de zeladoria urbana nos seus respectivos sites, nos abrigos, e outros meios em atendimento ao princípio da transparência dos atos da Administração Pública, permitindo assim que a pessoa em situação de rua recolha seus pertences e que haja a limpeza do espaço sem conflitos; e.2) Prestem informações claras sobre a destinação de bens porventura apreendidos, o local de armazenamento dos itens e o procedimento de recuperação do bem;	0,0-1,0-2,0-3,0-4,0-5,0

	<p>e.3) Promovam a capacitação dos agentes com vistas ao tratamento digno da população em situação de rua, informando-os sobre as instâncias de responsabilização penal e administrativa;</p> <p>e.4) Garantam a existência de bagageiros para as pessoas em situação de rua guardarem seus pertences;</p> <p>e.5) Determinem a participação de agentes de serviço social e saúde em ações de grande porte;</p> <p>e.6) Disponibilizem bebedouros, banheiros públicos e lavanderias sociais de fácil acesso para população em situação de rua;</p> <p>e.7) Realizem inspeção periódica dos centros de acolhimento para garantir, entre outros, sua salubridade e sua segurança;</p> <p>f) Realização periódica de mutirões da cidadania para a regularização de documentação, inscrição em cadastros governamentais e inclusão em políticas públicas existentes;</p> <p>g) Criação de um programa de enfrentamento e prevenção à violência que atinge a população em situação de rua;</p> <p>h) Formulação de um protocolo intersetorial de atendimento na rede pública de saúde para a população em situação de rua;</p> <p>i) Ampla disponibilização e divulgação de alertas meteorológicos, por parte das Defesas Civas de todos os entes federativos, para que se possam prever as ondas de frio com a máxima antecedência e prevenir os seus impactos na população em situação de rua;</p> <p>j) Disponibilização imediata:</p> <p>j.1) Pela defesa civil de barracas para pessoas em situação de rua com estrutura mínima compatível com a dignidade da pessoa humana, nos locais nos quais não há número de vagas em número compatível com a necessidade;</p> <p>j.2) A disponibilização de itens de higiene básica à população em situação de rua.</p> <p>Finalmente, o STF determinou aos Poderes Executivos municipais e distrital, a realização de diagnóstico pormenorizado da situação nos respectivos territórios, com a indicação do quantitativo de pessoas em situação de rua por área geográfica, quantidade e local das vagas de abrigo e de capacidade de fornecimento de alimentação.</p>	
5	<p>Finalmente, o STF determinou aos Poderes Executivos municipais, a realização de diagnóstico pormenorizado da situação nos respectivos territórios, com a indicação do quantitativo de pessoas em situação de rua por área geográfica, quantidade e local das vagas de abrigo e de capacidade de fornecimento de alimentação.</p> <p>STF. Plenário. ADPF 976 MC-Ref/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 22/8/2023 (Info 1105).</p>	0,0-1,0-2,0-3,0

QUESTÃO**QUESTÃO DISCURSIVA 1**

A Prefeitura do Rio inaugurou recentemente a primeira Arena Gamer pública do país, um espaço destinado a esportes eletrônicos (...) A Arena tem equipamento de transmissão que possibilita receber debates e apresentações individuais, via streaming. A intenção é que o espaço seja usado pela comunidade gamer para torneios e como centro de treinamento de novas equipes de e-sports. O local vai incentivar a formação de novos jogadores de e-sports, além de talentos para a nova indústria criativa, como narradores, comentaristas e técnicos de transmissões. (...) O espaço ainda tem uma área destinada para aqueles que não têm contato com o atual universo gamer, em um setor de simuladores com óculos de realidade virtual que permitem a imersão num ambiente digital por meio de imagens 360 °.

(Diário de Pernambuco, <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2024/03/inaugurada-no-rio-a-primeira-arena-gamer-publica-do-pais.html>)

A inauguração do primeiro espaço público voltado para a prática e a exibição de jogos eletrônicos é um marco no reconhecimento da sua relevância cultural. No entanto, a atual legislação brasileira tende a não os considerar como esportes propriamente ditos.

A partir das informações acima:

1. identifique dois modos pelos quais o espaço mencionado se alinharia aos objetivos das políticas desportivas nacionais;
2. apresente uma crítica ao conceito de “esporte eletrônico” com base nas políticas desportivas nacionais;
3. descreva brevemente um projeto que integre jogos eletrônicos e esportes tradicionais.

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

O esporte como direito individual e os princípios fundamentais do esporte nacional. Esportes eletrônicos. Natureza e finalidades do esporte. Políticas, programas e ações federais do esporte. Políticas de valorização e democratização do esporte. Financiamento público ao esporte.

GABARITO COMENTADO

A questão gira em torno da inauguração da primeira Arena Gamer pública no Brasil, situada no Rio de Janeiro, um marco na integração dos jogos eletrônicos ao contexto cultural e desportivo nacional. Ela destaca a crescente relevância dos e-sports, tanto como prática competitiva quanto como elemento da indústria criativa, tensionando a percepção tradicional sobre esportes. Este caso serve como ponto de partida para explorar as relações de contraste e complementaridade entre esportes eletrônicos e esportes tradicionais, bem como sua relação com as políticas desportivas nacionais.

a)

O candidato deverá ser capaz de **(1)** expor conhecimento a respeito de dois objetivos das políticas desportivas nacionais (3 pontos) e **(2)** mostrar de modo específico como a Arena Gamer pode contribuir para sua consecução (2 pontos). As referências legais são a Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção III), a Lei Pelé (nº 9.615/1998) e a Lei Geral do Esporte (nº 14.597/ 2023).

Exemplos de algumas possibilidades:

- Desenvolvimento Integral: A Arena Gamer contribui para o desenvolvimento integral dos indivíduos ao fornecer um ambiente que estimula o crescimento pessoal, cognitivo e social através do engajamento em atividades que desafiam suas habilidades, promovem a resolução de problemas e incentivam a criatividade e o pensamento crítico.
- Formação para Cidadania: Por meio da organização de eventos, competições e atividades colaborativas, a Arena promove valores de respeito, ética, e fair play entre os participantes, contribuindo assim para a sua formação como cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de atuar de forma positiva em sua comunidade e sociedade.
- Prática do Lazer: Oferece um espaço para a prática de jogos eletrônicos como forma de lazer, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos.
- Integração Social: A estrutura da Arena promove a integração dos praticantes, facilitando a inclusão de diferentes grupos sociais e incentivando a participação comunitária.
- Obtenção de Resultados: Através da realização de torneios e treinamentos, visa a excelência e o alto desempenho no cenário competitivo dos e-sports, alinhando-se aos objetivos do desporto de rendimento.
- Fomento e Aquisição de Conhecimentos Desportivos: A Arena serve como um centro para o fomento e aquisição de conhecimentos específicos dos e-sports e mesmo dos esportes tradicionais, garantindo competência técnica e promovendo o aperfeiçoamento qualitativo da prática desportiva.

b)

O candidato deverá ser capaz de **(1)** reconhecer a definição legal de esporte no Brasil, sobretudo segundo a Lei Geral do Esporte (nº 14.597/ 2023: “toda forma de atividade predominantemente física que, de modo informal ou organizado, tenha por objetivo a prática de atividades recreativas, a promoção da saúde, o alto rendimento esportivo ou o entretenimento”.) (2,5 pontos) e **(2)** identificar ao menos uma possível incompatibilidade com os e-sports (2,5 pontos).

Exemplos de algumas possibilidades:

- Falta de atividade física: Uma crítica comum ao conceito de esporte eletrônico se baseia na premissa de que a prática desportiva tradicionalmente envolve atividade predominantemente física, enquanto os e-sports são predominantemente mentais. Pode-se argumentar que isso tensiona a noção de esportes como veículos para a promoção da saúde física, um dos pilares das políticas desportivas nacionais.

- Diferenças na percepção de valor social e cultural: Outra crítica possível é a respeito da percepção de valor social e cultural entre esportes tradicionais e eletrônicos. Enquanto os esportes tradicionais são frequentemente vistos como meios de promover valores como disciplina, trabalho em equipe e excelência física, os e-sports podem ser percebidos como menos propensos a contribuir para o desenvolvimento social e cultural, o que questiona sua integração nas políticas desportivas nacionais voltadas para o bem-estar social e o desenvolvimento comunitário.
- Impacto na saúde mental e física: A crítica pode também abordar preocupações sobre o impacto dos e-sports na saúde mental e física dos praticantes. Enquanto os esportes convencionais são associados a benefícios físicos e psicológicos, a prática intensiva de jogos eletrônicos, especialmente em ambientes competitivos, pode ser associada a riscos como estresse, ansiedade e problemas posturais. Isso levanta questões sobre como os e-sports se alinham ou não com objetivos das políticas desportivas de promover a saúde e o bem-estar.

c)

O candidato deve ser capaz de esboçar um projeto que **(1)** utilize elementos de ambos os domínios (3 pontos) **(2)** para promover objetivos comuns (por convergência ou complementaridade), como a saúde física e mental, o trabalho em equipe, ou a inclusão social (2 pontos). Exemplos podem variar desde torneios híbridos, programas de treinamento cruzado até campanhas educativas.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A	1. Indicar dois objetivos das políticas desportivas nacionais (1,5 ponto para cada objetivo).	0,0 – 1,5 – 3,0
	2. Relacionar os dois objetivos às atividades da Arena Gamer (1 ponto para cada relação).	0,0 – 1,0 – 2,0
B	1. Demonstrar conhecimento total (2,5 pontos) ou parcial (até 1,5 ponto) da definição de esporte.	0,0 – 1,25 – 2,5
	2. Apresentar uma crítica específica aos e-sports (1 pontos) com base na definição (1,5 ponto).	0,0 – 1,25 – 2,5
C	1. Esboçar um projeto consistente integrando esportes tradicionais e eletrônicos (até 3 pontos).	0,0 – 1,5 – 3,0
	2. Expor um objetivo comum de fato alcançável por ambos (2 pontos).	0,0 – 1,0 – 2,0

QUESTÃO**QUESTÃO DISCURSIVA 2**

Espaços de experimentação, pesquisa e desenvolvimento de projetos culturais em cinco linguagens – Artes Visuais, Cinema, Dança, Música e Teatro –, os Laboratórios de Criação do Porto Iracema das Artes funcionam em regime de imersão, por meio de processos formativos de excelência, desenvolvidos em torno das propostas previamente selecionadas, que devem partir de artistas com trajetórias prévias. Os Laboratórios de Criação trabalham com faixa etária a partir de 18 anos e têm como foco a qualidade estética dos projetos apresentados. Ao todo, são sete meses de imersão, com orientação coletiva e individual entre tutores(as) e artistas, num processo de pesquisa e criação com oficinas de aperfeiçoamento e aulas abertas, além de todo o apoio estrutural da Porto Iracema. As pessoas integrantes do Laboratório recebem bolsa pesquisa durante os sete meses do projeto.

(Adaptado de Porto Iracema das Artes <https://portoiracemadasartes.org.br/> e <https://www.ceara.gov.br/2023/05/03/porto-iracema-das-artes-abre-inscricoes-para-laboratorios-de-criacao-e-programa-cena-15-serie-de-ficcao/>)

O Porto Iracema das Artes é uma instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará gerida em parceria com o Instituto Dragão do Mar, e fomenta a qualificação dos profissionais de diversos campos artísticos.

A partir das informações acima:

1. Identifique dois objetivos da Política Nacional de Cultura Viva contempladas pelo projeto.
2. Comente a importância do financiamento público e privado das entidades culturais.
3. Esboce um outro projeto na área de cultura que ponha em prática um princípio das políticas nacionais.

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

Cidadania cultural: exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura. Cultura e diversidade. Organização e gestão da cultura. Democratização, difusão e ampliação do acesso à cultura. Financiamento da cultura.

GABARITO COMENTADO

A questão aborda a iniciativa do Porto Iracema das Artes, uma instituição dedicada ao desenvolvimento de projetos culturais em diversas linguagens artísticas, evidenciando sua importância no contexto das políticas culturais nacionais do Brasil. Esta análise se concentra na identificação de objetivos alinhados às políticas culturais nacionais, a relevância do financiamento para entidades culturais, e a concepção de um projeto cultural que reflita os princípios dessas políticas.

a)

O candidato deverá ser capaz de **(1)** expor conhecimento a respeito de dois objetivos da Política Nacional Cultura Viva (lei nº 13.018/2014) (3 pontos) e **(2)** mostrar de modo específico como o Porto Iracema das Artes contribui para sua consecução (2 pontos).

Exemplos de possibilidades:

- Garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos: O Porto Iracema proporciona acesso a recursos, oficinas e orientação especializada, permitindo aos artistas produzir e divulgar suas obras, o que facilita o exercício dos direitos culturais.
- Estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura: Através de seus programas formativos, o Porto Iracema envolve artistas e a comunidade na criação de projetos culturais, fomentando a participação ativa no desenvolvimento cultural.
- Consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais: A instituição incentiva a formação de redes colaborativas entre artistas, tutores e o público, reforçando o valor da participação coletiva nas práticas culturais.
- Garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural: O Porto Iracema celebra e apoia a diversidade das expressões culturais e artísticas, tratando a cultura como um pilar essencial da cidadania.
- Estimular iniciativas culturais já existentes: Através de seu apoio contínuo e programas de aperfeiçoamento, o Porto Iracema auxilia na sustentabilidade e no crescimento de projetos culturais existentes.
- Promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural: Disponibilizando infraestrutura e equipamentos de ponta, o Porto Iracema garante que artistas tenham os meios necessários para criar e compartilhar suas obras com o público.
- Potencializar iniciativas culturais visando à construção de novos valores: O Porto Iracema impulsiona projetos que visam inovar e construir valores de cooperação e solidariedade através da cultura.
- Estimular a exploração dos códigos e linguagens artísticas: Oferecendo cursos e oficinas em diversas áreas artísticas, o Porto Iracema possibilita aos participantes explorar e apropriar-se de variadas formas de expressão cultural.

b)

O candidato deverá ser capaz de discorrer sobre a importância do financiamento, tanto público quanto privado, a instituições culturais (5 pontos).

Exemplos de abordagens:

- Lei Rouanet: Este mecanismo permite que empresas e indivíduos direcionem uma parte de seus impostos para apoiar projetos culturais. Para instituições como o Porto Iracema, isso significa acesso a recursos adicionais para desenvolver e expandir programas artísticos, oficinas e exposições, fortalecendo assim sua oferta cultural e contribuindo para a diversidade cultural.

- **Fundo Nacional de Cultura:** Trata-se de uma fonte de financiamento público destinada a apoiar projetos culturais por todo o país. A participação nesse fundo pode garantir ao Porto Iracema recursos financeiros essenciais para a manutenção e realização de suas atividades, assegurando a sustentabilidade da instituição a longo prazo.
- **Sustentabilidade da Instituição:** O financiamento, tanto por vias públicas quanto privadas, é vital para a estabilidade financeira de instituições culturais. Permite que mantenham suas operações diárias, paguem pessoal e conservem infraestruturas sem comprometer a qualidade ou a acessibilidade de seus programas.
- **Possibilidade de Expansão:** Com financiamento adequado, instituições como o Porto Iracema têm a possibilidade de expandir suas instalações, desenvolver novos programas e projetos, e até mesmo alcançar comunidades mais amplas ou remotas, promovendo a cultura em uma escala maior.
- **Democratização do Acesso:** O financiamento adequado suporta a oferta de eventos culturais gratuitos ou a preços acessíveis, contribuindo significativamente para a inclusão social e cultural. Isso permite que uma gama mais diversificada de públicos tenha acesso à cultura, fortalecendo o papel da instituição como um espaço de encontro e troca cultural entre diferentes segmentos da sociedade.
- **Parceria Público-Privada:** As parcerias público-privadas (PPPs) representam uma estratégia colaborativa em que recursos financeiros, conhecimentos e tecnologias são compartilhados entre o setor público e o privado para apoiar e desenvolver projetos culturais. No contexto de instituições como o Porto Iracema, as PPPs podem viabilizar a implementação de infraestruturas culturais de grande escala, promover a inovação tecnológica em projetos artísticos e ampliar o impacto cultural. Essas parcerias não apenas aumentam os recursos disponíveis para a instituição mas também estimulam a eficiência e a criatividade na gestão de projetos culturais, garantindo benefícios mútuos para todos os envolvidos e para a comunidade em geral.

c)

O candidato deve ser capaz de **(1)** esboçar um projeto consistente e factível (2 pontos) que **(2)** seja capaz de fomentar a cultura de algum modo previsto na legislação específica (3 pontos).

Exemplos de possibilidades:

- **Circuito Cultural Comunitário:** Promove a democratização do acesso à cultura através de eventos itinerantes em comunidades diversas.
- **Plataforma Digital de Arte Colaborativa:** Utiliza tecnologia para conectar artistas e público em projetos colaborativos, estimulando o protagonismo social na cultura.
- **Oficinas Criativas em Escolas Públicas:** Integra artes visuais, música e teatro no currículo escolar, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais aos estudantes.
- **Feira de Culturas Locais:** Celebra a diversidade cultural, apresentando artesanato, gastronomia e performances de diversas comunidades, reforçando o respeito à diversidade cultural.
- **Programa de Residência Artística Multidisciplinar:** Oferece espaços e suporte para artistas desenvolverem novos trabalhos, potencializando iniciativas culturais e a exploração de novas linguagens artísticas.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
a	1. Mencionar dois objetivos da Política Nacional Cultura Viva (1,5 ponto por objetivo).	0,0 – 1,5 – 3,0
	2. Mostrar como o Porto Iracema das Artes contribui para sua consecução (1 ponto por objetivo).	0,0 – 1,0 – 2,0
b	1. Discorrer sobre a importância do financiamento público (2,5 pontos) e privado (2,5 pontos) a instituições culturais.	0,0 – 2,5 – 5,0
c	1. Esboçar um projeto de fomento à cultura.	0,0 – 1,0 – 2,0
	2. Explicitar quais objetivos das políticas nacionais são contemplados e como.	0,0 – 1,5 – 3,0

QUESTÃO**QUESTÃO DISCURSIVA 1**

O Estado Alfa, por meio de emenda à Constituição Estadual, editou norma prevendo que *qualquer obra ou atividade pública ou privada a ser realizada no âmbito do território do Estado Alfa, para as quais a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE exija Estudo de Impacto Ambiental, incluídos os empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental pelos Municípios, deverá ter o parecer técnico apreciado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, com a publicação da resolução, aprovada ou não, publicada no Diário Oficial do Estado.*

Em razão de tal norma, o Estado Alfa passou a exigir dos Municípios situados em seu território, a assinatura de convênio de cooperação técnica e administrativa para licenciamento e fiscalização de atividades que tenham impacto ambiental local, sujeitando-as às normas de caráter estadual.

Em tema de licenciamento ambiental e diante da situação fática narrada, responda de forma fundamentada aos itens a seguir.

1. Os Estado detêm competência para legislar sobre meio ambiente?
2. Os Municípios detêm competência para legislar sobre meio ambiente?
3. Em quais casos os Municípios detêm competência para promover o licenciamento ambiental?
4. Qual o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a norma editada pelo Estado Alfa, conforme indicado no enunciado?

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

1 Arcabouço jurídico e constitucional. 1.1 Princípios de Direito Ambiental. 1.2 Meio Ambiente na Constituição Federal. 1.3 Legislação ambiental brasileira. 2 Panorama institucional. 2.1 Atribuições, competências e atuação normativa dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e dos demais órgãos da administração pública federal que atuam na área ambiental para os seguintes temas: recursos hídricos, florestas, diversidade biológica, biotecnologia, mudanças climáticas, unidades de conservação da natureza e saneamento básico. 3 Controle, fiscalização e gestão ambiental. 3.1 Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

GABARITO COMENTADO

Vide abaixo.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1	Sim, pois compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, na forma do Art. 24, VI, da CF.	0,0 – 1,0 – 2,0
2	Sim, haja vista que o Município é competente para legislar sobre o meio ambiente, juntamente com a União e o Estado-membro/DF, no limite do seu interesse local e desde que esse regramento seja harmônico com a disciplina estabelecida pelos demais entes federados (art. 24, VI, c/c o art. 30, I e II, da CF/88).	0,0 – 1,0 – 2,0
3	Observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas na lei, é ação administrativa dos Municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos: a) que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade; ou b) localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs), conforme Art. 9º, XIV, da LC 140/11.	0,0 – 1,0 – 2,0 – 3,0 4,0 – 5,0
4	De acordo com o STF, cabe aos municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que possam causar impacto ambiental de âmbito local. (STF.ADI 2142/CE). Para o STF, é inconstitucional interpretação da citada norma da Constituição do Estado do Alfa de que decorra a supressão da competência dos Municípios para regular e executar o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local. Assim, a Suprema Corte entende que deve ser dada interpretação conforme ao citado dispositivo, a fim de resguardar a competência municipal para o licenciamento de atividades e empreendimentos de impacto local. (STF. ADI 2142/CE)	0,0 – 1,0 – 2,0 – 3,0 4,0 – 5,0 – 6,0

QUESTÃO QUESTÃO DISCURSIVA 2

A Lei nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, foi alterada pela Lei nº 14.026/20, conhecida como novo marco legal do saneamento básico.

De acordo com esses diplomas legais, responda aos itens abaixo, de forma objetivamente fundamentada:

1. Apresente o conceito legal de serviços públicos de esgotamento sanitário.
2. Quem exerce a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico?
3. É possível a adesão dos titulares dos serviços públicos de saneamento de interesse local às estruturas das formas de prestação regionalizada?
4. Quais as metas de universalização dos serviços de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgotos previstas no novo marco legal de saneamento básico?
5. De acordo com o Supremo Tribunal Federal é constitucional o novo marco legal de saneamento básico e a nova redação do art. 50 da Lei nº 11.445/2007, a qual determina os requisitos de conformidade regulatória esperados dos Municípios, do Distrito Federal e dos Estados, para que façam jus às transferências voluntárias, onerosas e não onerosas, provenientes da União?

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

1.3.12 Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

GABARITO COMENTADO

Vide abaixo

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1	Consideram-se serviços públicos de esgotamento sanitário aqueles constituídos por 1 (uma) ou mais das seguintes atividades: I - coleta, incluída ligação predial, dos esgotos sanitários; transporte dos esgotos sanitários; tratamento dos esgotos sanitários; e disposição final dos esgotos sanitários e dos lodos originários da operação de unidades de tratamento coletivas ou individuais de forma ambientalmente adequada, incluídas fossas sépticas. (Lei nº 11.445/07, Art. 3º-B).	0,0-1,0-2,0-3,0
2	Exercem a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico: I - os Municípios e o Distrito Federal, no caso de interesse local; II - o Estado, em conjunto com os Municípios que compartilham efetivamente instalações operacionais integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, instituídas por lei complementar estadual, no caso de interesse comum. (Art. 8º, da Lei nº 11.445/07).	0,0-1,0-2,0-3,0
3	Sim, é facultativa a adesão dos titulares dos serviços públicos de saneamento de interesse local às estruturas das formas de prestação regionalizada. (Art. 8º-A, Lei nº 11.445/07)	0,0-1,0-2,0-3,0
4	Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento. (Art. 11-B, Lei nº 11.445/07)	0,0-1,0-2,0-3,0
5	Sim, o STF julgou constitucional o novo marco legal de saneamento básico. Da mesma forma, não ocorre ofensa ao princípio federativo em decorrência da nova redação do citado art. 50 da Lei nº 11.445/2007, pois se trata de mecanismo de <i>compliance</i> e o condicionamento da destinação de recursos federais via transferências voluntárias pode ocorrer, inclusive, por pactuação contratual, sendo desnecessária a existência de lei disciplinadora das condições para a percepção das dotações. (STF. Plenário. ADI 6492/DF, ADI 6536/DF, ADI 6583/DF e ADI 6882/DF).	0,0-1,0-2,0-3,0

QUESTÃO QUESTÃO DISCURSIVA 1

A controvérsia em relação ao Orçamento Secreto veio a público por meio de diversas reportagens em meados do ano de 2021. Por conta disso, partidos políticos ajuizaram perante o Supremo Tribunal Federal - STF arguições de descumprimento de preceito fundamental (ADPFs) objetivando a declaração da inconstitucionalidade as práticas orçamentárias viabilizadoras do chamado “esquema do orçamento secreto”.

Em julgamento ocorrido em 19/12/2022, o STF, por maioria de votos, declarou o chamado “orçamento secreto” incompatível com a Constituição Federal de 1988. Em novembro do ano anterior, a relatora do processo, Ministra Rosa Weber havia concedido liminar para suspender os repasses de verba do orçamento secreto.

Sobre o tema, e tendo como base na decisão do STF, responda os itens a seguir, ressaltando-se que todas as respostas devem ser fundamentadas:

- O que são emendas parlamentares orçamentárias? Quais são os requisitos para que a emenda seja aprovada?
- De acordo com o STF, o que consiste no chamado “orçamento secreto”?
- Cite três fundamentos utilizados pelo STF para declarar a incompatibilidade com a ordem constitucional brasileira das práticas orçamentárias viabilizadoras do chamado “esquema do orçamento secreto”?

FICHA DE CONTROLE

QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

5. Orçamento Público: 5.1 Plano Plurianual, 5.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias 5.3. Lei Orçamentária Anual;

GABARITO COMENTADO

a) Após a consolidação da proposta orçamentária anual pelo Poder Executivo, o projeto unificado é remetido ao Congresso Nacional. O Poder Legislativo pode aprovar, rejeitar ou, até mesmo, modificar a proposta do Executivo, através das chamadas emendas parlamentares (ou orçamentárias), nos termos do art. 166, caput e §§ 2º e 3º, da CRFB/88.

Segundo o Supremo Tribunal Federal, em sede de controle de concentrado de constitucionalidade (ADPF 850, ADPF 851 e ADPF 854, rel. min. Rosa Weber, j. 19-12-2022, P, DJE de 28-4-2023), as emendas parlamentares objetivam viabilizar aos congressistas a oportunidade de atender diretamente as reivindicações mais concretas e urgentes da população que representam, contemplando a dotação financeira necessária ao atendimento de suas necessidades.

Para quaisquer modificações do projeto de lei orçamentário, necessário demonstrar que a emenda alteradora atende às seguintes diretrizes: (a) compatibilidade com o PPA e com a LDO; (b) indicação da fonte de recursos (admitidas apenas aquelas decorrentes de anulação de despesas); e (c) pertinência à correção de erros e/ou omissões ou a outras finalidades previstas no projeto de lei (CF, art. 166, § 3º).

b) Segundo o STF, o chamado “orçamento secreto” consiste no “*esquema de barganha política por meio do qual o Executivo favorece os integrantes de sua base parlamentar mediante a liberação de emendas orçamentárias em troca de apoio legislativo no Congresso Nacional, valendo-se do instrumento das emendas do relator para ocultar a identidade dos parlamentares envolvidos e a quantia (cota ou quinhão) que lhe cabe na partilha informal do orçamento*”. Destaca-se que não somente a identidade do parlamentar e os valores poderiam ser ocultos, mas também o destino dos recursos (ADPF 850, ADPF 851 e ADPF 854, rel. min. Rosa Weber, j. 19-12-2022, P, DJE de 28-4-2023).

c) De acordo com a decisão do STF, a “*partilha secreta do orçamento público operada por meio das emendas do relator configura prática institucional inadmissível diante de uma ordem constitucional fundada no primado do ideal republicano, no predomínio dos valores democráticos e no reconhecimento da soberania popular (CF, art. 1º); inaceitável em face dos postulados constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (CF, art. 37, caput); inconciliável com o planejamento orçamentário (CF, art. 166) e com a responsabilidade na gestão fiscal (LC nº 101/2000; além de incompatível com o direito fundamental a informação (CF, art. 5º, XXXIII) e com as diretrizes que informam os princípios da máxima divulgação, da transparência ativa, da acessibilidade das informações, do fomento à cultura da transparência e do controle social (CF, arts. 5º, XXXIII, “a” e “b”, 37, caput e § 3º, II, 165-A e Lei nº 12.527/2011, art. 3º, I a V)*.” (ADPF 850, ADPF 851 e ADPF 854, rel. min. Rosa Weber, j. 19-12-2022, P, DJE de 28-4-2023).

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
a.1	As emendas parlamentares permitem que os Deputado Federal modifiquem os projetos de lei orçamentária do Poder Executivo (1,5 pontos), conferindo ao parlamentar a chance de atender os interesses e necessidades da população que representa (3,0 pontos).	0,00 – 1,5 – 3,00
a.2	Para que a emenda seja aprovada, é necessário demonstrar (a) compatibilidade com o PPA e com a LDO (2 pontos);	0,0 – 0,5 – 1,0
	(b) indicação da fonte de recursos (admitidas apenas aquelas decorrentes de anulação de despesas) (2 pontos); e	0,0 – 0,5 – 1,0
	(c) pertinência à correção de erros e/ou omissões ou a outras finalidades previstas no projeto de lei (2 pontos).	0,0 – 0,5 – 1,0
b.	O chamado “orçamento secreto” consiste no uso indevido de <u>emendas do relator</u> do orçamento (3,00) para inclusão de novas despesas públicas ou programações no projeto de lei orçamentária anual da União (1,5) para favorecer integrantes da base parlamentar do governo, em troca de apoio legislativo no Congresso Nacional, ocultando-se a identidade dos parlamentares envolvidos, a quantia (cota ou quinhão) que lhe cabe na partilha informal do orçamento e o destino dos recursos (1,5).	0,00 – 1,5 – 3,0 – 4,5 – 6,0
c.	Segundo o STF, a prática do orçamento secreto: (i) viola o ideal republicano, no predomínio dos valores democráticos e no reconhecimento da soberania popular; (ii) viola a legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; (iii) é inconciliável com o planejamento orçamentário e com a responsabilidade na gestão fiscal; e (iv) viola o direito à informação, os princípios da máxima divulgação, da transparência ativa, da acessibilidade das informações, do fomento à cultura da transparência e do controle social. O candidato deve, para pontuação máxima, citar três dos quatro fundamentos acima. Cada fundamento será pontuado em 1,00.	0,00 – 1,5 – 3,00

QUESTÃO

QUESTÃO DISCURSIVA 2

Uma entidade do setor público apresentava os seguintes saldos em seu balanço patrimonial (quadro principal) em 31/12/2023:

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente cujos benefícios ocorrerão nos seis meses seguintes:	R\$12.000;
Obrigações fiscais a curto prazo:.....	R\$25.000;
Obrigações trabalhistas de curto prazo:	R\$35.000;
Participações permanentes em outras sociedades:.....	R\$70.000;
Transferências fiscais a curto prazo:.....	R\$55.000;
Empréstimos concedidos a terceiros para recebimento em 01/10/24:.....	R\$80.000;
Caixa e equivalentes de caixa:.....	R\$150.000;
Financiamentos com vencimento em 3 anos:.....	R\$170.000;
Computadores destinados ao uso na atividade fim da entidade:	R\$190.000;
Créditos tributários de curto prazo:.....	R\$200.000;
Obrigações com vencimento em 120 dias:.....	R\$210.000;
Móveis e utensílios destinados ao uso na atividade fim da entidade:	R\$250.000.

Com base nos saldos do balanço patrimonial e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), indique:

1. O total do Patrimônio Líquido
2. O saldo e composição de:
 - a) Ativo circulante;
 - b) Ativo não circulante;
 - c) Passivo circulante;
 - d) Passivo não circulante.

FICHA DE CONTROLE

QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

1. Contabilidade Pública: 1.4. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 1.5. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 10ª Edição de 2023), 1.6. Procedimentos contábeis orçamentários, 1.7. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

GABARITO COMENTADO

De acordo com o MCASP (10ª ed., p. 529 a 540), a resolução é a seguinte:

Ativo Circulante	442.000
Caixa e equivalentes de caixa	150.000
Créditos tributários de curto prazo	200.000
Empréstimos concedidos a terceiros para recebimento em 01/10/24	80.000
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec. cujos benefícios ocorrerão nos seis meses seguintes	12.000
Ativo não Circulante	510.000
participações permanentes em outras sociedades	70.000
Computadores destinados ao uso na atividade fim da entidade	190.000
Móveis e utensílios destinados ao uso na atividade fim da entidade	250.000
Total do Ativo	952.000
Passivo Circulante	325.000
Obrigações com vencimento em 120 dias	210.000
Obrigações fiscais a curto prazo	25.000
Obrigações trabalhistas de curto prazo	35.000
Transferências fiscais a curto prazo	55.000
Passivo não Circulante	170.000
Financiamentos com vencimento em 3 anos	170.000
Total do Passivo	495.000

Patrimônio Líquido= Ativo- Passivo	457.000
---	----------------

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1	Patrimônio Líquido- R\$457.000.	0,00 – 3,00
2	a) Ativo circulante (1,0 cada item)	0,00 – 1,00 – 2,00 – 3,00 – 4,00
	b) Ativo não circulante (1,0 cada item)	0,00 – 1,00 – 2,00 – 3,00
	c) Passivo circulante (1,0 cada item)	0,00 – 1,00 – 2,00 – 3,00 – 4,00
	d) Passivo não circulante (1,0 cada item)	0,00 – 1,00

QUESTÃO**QUESTÃO DISCURSIVA 1**

São grandes as discussões, no âmbito da ciência política, em relação à correlação existente entre sistemas eleitorais e sistemas partidários, bem como sobre os reflexos desses sistemas no processo legislativo.

Com os olhos voltados a essa constatação, analise os três aspectos a seguir:

1. as principais características dos dois principais sistemas eleitorais utilizados nas democracias contemporâneas, bem como do sistema distrital puro;
2. os três principais sistemas partidários, considerando o quantitativo de agremiações dessa natureza e sua correlação com os dois principais sistemas partidários;
3. na realidade brasileira, a partir dos argumentos apresentados em (a) e (b), como o sistema eleitoral e o sistema partidário influem no processo legislativo das Câmaras Municipais.

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

3. Política e Processo Legislativo: Sistemas eleitorais e partidários e seus reflexos no processo legislativo. Grupos de interesse e sua influência no processo legislativo. Relações entre poderes e sua interferência no processo legislativo.

GABARITO COMENTADO

Os dois principais sistemas eleitorais são o majoritário e o proporcional. Além disso, há o distrital.

No sistema majoritário, é eleito o candidato mais votado, sendo normalmente utilizado para a escolha do Chefe do Poder Executivo, embora não haja óbice a que seja utilizado, no mesmo círculo eleitoral, para a escolha de membros do Poder Legislativo, o que ocorre, no sistema brasileiro, com os senadores. No sistema proporcional, o objetivo é assegurar a representatividade dos diversos segmentos sociais, estabelecendo, tanto quanto possível, uma correspondência entre o número de votos obtido por cada agremiação partidária e o número de cadeiras que terá no parlamento. No sistema distrital, a circunscrição eleitoral é dividida em distritos, sendo eleito um candidato em cada distrito. Portanto, as cadeiras do parlamento são distribuídas, quantitativamente, entre os distritos, o que aumenta a proximidade entre eleito e eleitores. Os três principais sistemas partidários são divididos em pluripartidarista, bipartidarista e unipartidarista, conforme conte, respectivamente, com uma pluralidade de partidos políticos, dois partidos políticos ou apenas um partido político. O pluripartidarismo tende a ser mais compatível com o sistema proporcional, enquanto o bipartidarismo e o unipartidarismo o são com o sistema majoritário. Os integrantes das Câmaras Municipais são eleitos pelo sistema proporcional, no qual há uma tendência à multiplicidade de partidos políticos, o que, aliás, se verifica no Brasil com o pluripartidarismo. Esse quadro, no processo legislativo, diminui a zona de convergência e tende a exigir alianças entre os partidos políticos com representação na respectiva Casa Legislativa para que o processo legislativo chegue a bom termo.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1	Os dois principais sistemas eleitorais são o majoritário e o proporcional.	0,00 – 0,50
1.1	No sistema majoritário, é eleito o candidato mais votado, sendo normalmente utilizado para a escolha do Chefe do Poder Executivo, embora não haja óbice a que seja utilizado, no mesmo círculo eleitoral, para a escolha de membros do Poder Legislativo, o que ocorre, no sistema brasileiro, com os senadores.	0,00 – 0,50 – 1,00 – 1,50 -2,00
1.2	No sistema proporcional, o objetivo é assegurar a representatividade dos diversos segmentos sociais, estabelecendo, tanto quanto possível, uma correspondência entre o número de votos obtido por cada agremiação partidária e o número de cadeiras que terá no parlamento.	0,00 – 0,50 – 1,00 – 1,50 -2,00
1.3	No sistema distrital puro, a circunscrição eleitoral é dividida em distritos, sendo eleito um candidato em cada distrito. Portanto, as cadeiras do parlamento são distribuídas, quantitativamente, entre os distritos, o que aumenta a proximidade entre eleito e eleitores.	0,00 – 0,50 – 1,00 – 1,50 -2,00
2	Os três principais sistemas partidárias são divididos em pluripartidarista, bipartidarista e unipartidarista,	0,00 – 0,50
2.1	conforme conte, respectivamente, com uma pluralidade de partidos políticos, dois partidos políticos ou apenas um partido político.	0,00 – 0,50 – 1,00 - 1,50
2.2	O pluripartidarismo tende a ser mais compatível o sistema proporcional, enquanto o bipartidarismo e o unipartidarismo o são com o sistema majoritário.	0,00 – 0,50 – 1,00 1,50 – 2,00
3	Os integrantes das Câmaras Municipais são eleitos pelo sistema proporcional, no qual há uma tendência à multiplicidade de partidos políticos, o que, aliás, se verifica no Brasil como o pluripartidarismo. Esse quadro, no processo legislativo, diminui a zona de convergência e tende a exigir alianças entre os partidos políticos com representação na respectiva Casa Legislativa para que o processo legislativo chegue a bom termo.	0,00 – 1,00 – 2,00 – 3,00 – 4,00 – 4,50

QUESTÃO**QUESTÃO DISCURSIVA 2**

Maria, vereadora da Câmara Municipal de Alfa, com o objetivo de cumprir compromissos de campanha, almejava apresentar um projeto de lei ordinária concedendo descontos, a determinados beneficiários, na aquisição de ingressos para o acesso a casas culturais privadas localizadas no território de Alfa.

Analise se a proposição que Maria almeja apresentar é compatível com a Constituição da República. Na resposta, incursione necessariamente nos seguintes aspectos:

1. natureza da temática abordada no projeto de lei;
2. competência para legislar sobre a referida temática, esclarecendo suas nuances; e
3. possibilidade, ou não, de a lei infraconstitucional limitar, no plano substantivo, o exercício de competência legislativa constitucional.

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

6.Tópicos Básicos em Direito Constitucional: Teoria da Constituição. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Direito Constitucional e Processo Legislativo.

GABARITO COMENTADO

Ao conceder descontos no exercício da atividade econômica desenvolvida pelas casas culturais privadas, a proposição legislativa irá incursionar no âmbito do direito econômico.

A competência para legislar sobre direito econômico é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal (CRFB/1988, Art. 24, I). Nesse caso, compete à União editar as normas gerais (CRFB/1988, Art. 24, § 1º), enquanto os demais entes devem suplementá-la (CRFB/1988, Art. 24, § 2º). À falta de normas gerais, os Estados e o Distrito Federal têm competência plena (CRFB/1988, Art. 24, § 3º), sendo que, com a superveniência das normas gerais editadas pela União, é suspensa a eficácia da norma estadual ou distrital com ela colidente (CRFB/1988, Art. 24, § 4º).

Os Municípios, nesse caso, podem suplementar as normas da União e dos Estados (CRFB/1988, Art. 30, II), na perspectiva do interesse local (CRFB/1988, Art. 30, I). Nesse caso, é necessário que haja uma relação de complementariedade entre a norma municipal e as demais. É vedado, portanto, a relação de contrariedade. O Supremo Tribunal Federal já teve oportunidade de decidir que Lei municipal, que dispõe sobre a concessão de descontos no ingresso em casas culturais, versa sobre direito econômico, o que atrai a competência legislativa suplementar dos municípios: inconstitucionalidade por assegurar o ingresso gratuito aos idosos, enquanto a Lei federal no 10.741/2003 (art. 23) assegura o desconto de pelo menos 50%: STF, Pleno, ARE no 1.307.028/ SP, Rel. p/ acórdão Min. Gilmar Mendes, j. em 22.11.2022, DJe 16.2.2023.

Sempre que um ente federativo menor (os Municípios em relação ao Estado e à União; os Estados e o Distrito Federal em relação à União) deve permanecer adstrito às normas editadas por ente federativo maior, suplementando-a, tem-se uma limitação, no plano substantivo, ao exercício de sua competência legislativa.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1	Ao conceder descontos no exercício da atividade econômica desenvolvida pelas casas culturais privadas, a proposição legislativa irá incursionar no âmbito do direito econômico.	0 – 1,00 – 2,00
2	A competência para legislar sobre direito econômico é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal.	0 – 1,00 – 2,00 - 3,00
2.1	Nesse caso, compete à União editar as normas gerais, enquanto os demais entes devem suplementá-la.	0 – 0,50 - 1,00
2.2	À falta de normas gerais, os Estados e o Distrito Federal têm competência plena,	0 – 0,50 - 1,00
2.3	sendo que, com a superveniência das normas gerais editadas pela União, é suspensa a eficácia da norma estadual ou distrital com ela colidente.	0 – 0,50 - 1,00
2.4	Os Municípios, nesse caso, podem suplementar as normas da União e dos Estados, na perspectiva do interesse local.	0 – 0,50 - 1,00
2.5	Nesse caso, é necessário que haja uma relação de complementariedade entre a norma municipal e as demais.	0 – 0,50 - 1,00
2.6	É vedado, portanto, a relação de contrariedade.	0 – 0,50 - 1,00
3	Sempre que um ente federativo menor (os Municípios em relação ao Estado e à União; os Estados e o Distrito Federal em relação à União) deve permanecer adstrito às normas editadas por ente federativo maior, suplementando-a, tem-se uma limitação, no plano substantivo, ao exercício de sua competência legislativa.	0 – 1,00 – 2,00 – 3,00 -4,00

QUESTÃO**QUESTÃO DISCURSIVA 1**

O Ministério da Saúde reconhece a obesidade como um problema de saúde pública e orienta que, diante do atual quadro epidemiológico do país, sejam prioritárias as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de prevenção da obesidade e intervenções para a construção de ambientes alimentares saudáveis.

(Ministério da Saúde, Sobre peso e obesidade como problemas de saúde pública, 2022)

Sobrepeso e obesidade se referem ao acúmulo excessivo de gordura corporal. A obesidade é fator de risco para outras enfermidades, como: doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão e alguns tipos de câncer. Dependendo de como é compreendido, o problema pode estimular estereótipos e discriminação.

A prevalência de obesidade tem aumentado de maneira epidêmica entre crianças e adolescentes nas últimas quatro décadas e, atualmente, representa um grande problema de saúde pública no mundo. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS, 2020), atualmente mais da metade dos adultos apresenta excesso de peso (60,3%, o que representa 96 milhões de pessoas), com prevalência maior no público feminino (62,6%) do que no masculino (57,5%). Um em cada cinco adolescentes com idades entre 15 e 17 anos estava com excesso de peso (19,4%) e 6,7% estavam com obesidade. Em 2021, dados do Relatório público do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional mostram que, das crianças acompanhadas na Atenção Primária à Saúde, 15,8% dos menores de 5 anos e 33,9% das crianças entre 5 e 9 anos tinham excesso de peso, e dessas, 7,6% e 17,8%, respectivamente, apresentavam obesidade segundo o Índice de Massa Corporal (IMC) para idade. Quanto aos adolescentes acompanhados na APS em 2021, 32,7% e 13,0% apresentavam excesso de peso e obesidade, respectivamente.

A obesidade em crianças e adolescentes é um problema grave, que ocasiona repercussões deletérias importantes em crianças, adolescentes, jovens e adultos, além de sobrecarregar o SUS com altos custos relacionados ao tratamento do agravo e de suas complicações.

No caso da obesidade infantil, muitas crianças estão crescendo em ambientes obesogênicos. Ou seja, aqueles que promovem ou favorecem comportamentos sedentários e escolhas alimentares não saudáveis com presença de alimentos ultraprocessados, ricos em gorduras, sódio, aditivos químicos e pobres em nutrientes.

Considerando a complexidade da temática **segurança alimentar** no país:

1. identifique os principais desafios para reverter a tendência de aumento da obesidade;
2. elenque ações que estão em curso e seus possíveis impactos;
3. comente sobre potenciais e limites para a efetivação de ações voltadas à redução da obesidade.

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

11 Vigilância em saúde; vigilância epidemiológica; zoonoses (controle sanitário e saúde pública); vigilância sanitária, vigilância ambiental; vigilância nutricional

GABARITO COMENTADO**Relação obesidade-consumo ultraprocessados:**

Aumento obesidade em crianças: estudo do Nupens publicado recentemente na revista científica *British Journal of Nutrition*. Resultado da análise de dados da Coorte 2015 da universidade, que vêm acompanhando de crianças que vivem na cidade gaúcha.

A equipe investigou informações de saúde (altura e Índice de Massa Corporal) e de alimentação, analisando o consumo de alimentos ultraprocessados pelas crianças. Os ultraprocessados foram divididos em nove subgrupos. São eles iogurte, sucos em caixa/pó, biscoitos doces, doces em geral (pirulitos, chicletes, chocolates), salgadinhos de pacote, nuggets/hambúrguer/salsicha, leite achocolatado, refrigerantes e macarrão instantâneo.

Os resultados indicaram, no período de dois anos, um aumento no consumo de todos os produtos — à exceção do iogurte, que já era consumido pela maior parte das crianças participantes do estudo. O maior aumento registrado foi no consumo de leite achocolatado (43,3% das crianças aos 2 anos para 66,3% aos 4). Os alimentos mais prevalentes (para além do iogurte) foram os sucos em caixa/pó e doces em geral, ambos consumidos por mais de 75% das crianças aos 4 anos.

Os autores do estudo também analisaram o número de subgrupos de ultraprocessados consumidos pelo público-alvo da pesquisa. Se, aos dois anos, a maioria das crianças consumia itens de três ou quatro subgrupos, aos quatro anos o consumo passou a incluir sete ou oito subgrupos. “Esse aumento reflete uma janela de oportunidade para que a criança experimente novos tipos de alimentos. Neste contexto, intervenções nutricionais, como a orientação no momento da introdução alimentar, podem reduzir o consumo de ultraprocessados”, comentam os pesquisadores no artigo.

O artigo aponta, ainda, a associação entre um alto consumo de alimentos ultraprocessados e alto Índice de Massa Corporal (IMC) — uma relação já conhecida entre adultos, mas com poucas evidências científicas sobre o público infantil. Ao mesmo tempo, foi detectada uma relação inversa no comprimento das crianças. **Ou seja, um maior consumo de alimentos ultraprocessados pode interferir no processo de crescimento.**

Esses efeitos nocivos à saúde podem ser explicados por diversos mecanismos. Em relação ao IMC alto (indicador de sobrepeso ou obesidade), sabe-se que ultraprocessados costumam ter alta densidade energética (mais calorias por porção), com excesso de açúcares e gorduras e quantidades insuficientes de fibras. Além disso, costumam ser mais macios do que alimentos *in natura*, o que pode contribuir para o consumo mais rápido e frequente.

A ausência de um teor adequado de proteínas e de micronutrientes nesses alimentos é um fator que pode explicar os possíveis impactos no crescimento. O consumo de ultraprocessados também substitui alimentos *in natura* na dieta, fazendo com que a criança tenha menos acesso a uma alimentação adequada e saudável, o que pode ser crucial no desenvolvimento infantil (Consumption of

ultra-processed foods and growth outcomes in early childhood: 2015 Pelotas Birth Cohort, Caroline dos Santos Costa et al. [British Journal of Nutrition](#), Volume 129, Issue 12, 28 June 2023, pp. 2153 – 2160 DOI: <https://doi.org/10.1017/S0007114522002926>

Desafios, ações, potenciais e limites

A semelhança do que ocorre com cigarros e bebidas alcoólicas, o governo brasileiro pode a taxar os alimentos ultraprocessados. Seria uma forma de frear o consumo e reduzir os índices de obesidade. “A indústria perderia a vantagem do baixo custo, que chama tanto a atenção dos consumidores.”

Papel do marketing na influência do consumo de ultraprocessados.

Yes, Food Portion Sizes and People Have Become Bigger and Bigger. What Is to Be Done? Carlos A. Monteiro, MD, PhD, and Geoffrey Cannon, MA, [Am J Public Health](#). 2021 December; 111(12): 2091–2093.

Sobre o impacto dos alimentos ultraprocessados na saúde pública de vários países. Carlos A. Monteiro, pesquisador do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (USP), e Geoffrey Cannon, pesquisador sênior da mesma instituição. Os pesquisadores definem os alimentos ultraprocessados, como formulações industriais obtidas a partir da desconstrução de alimentos integrais que os transformam em componentes químicos, alterando e recombinando-os com aditivos. O resultado desse processo é o surgimento de produtos que aparecem como alternativas para alimentos frescos minimamente processados e refeições preparadas na hora.

“Não raro, esses alimentos têm como ingredientes aditivos cosméticos, que dão cor, sabor, aroma e textura, mimetizando alimentos *in natura*. Um exemplo é o biscoito recheado de morango, com cor, sabor e aroma próximos aos do morango, mas sem a presença da fruta na composição”, explica o pesquisador Monteiro.

Inclusive, as mudanças de rótulos dos produtos nas prateleiras dos supermercados já são percebidos pela população. “Hoje, temos um conjunto robusto de evidências científicas que mostram a associação do consumo de alimentos ultraprocessados com maiores riscos de desenvolvimento de quadros de obesidade, sobrepeso, diabetes, hipertensão e dislipidemias.”

Alternativas: a iniciativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sobre nova rotulagem de alimentos, a fim de auxiliar a população a reconhecer alimentos com excesso de açúcares, sódio e gordura saturada. Taxação de bebidas açucaradas (como sucos de caixinha e refrigerantes) e regulação da publicidade de ultraprocessados (principalmente aquela destinada ao público infantil).

[Um projeto de lei \(PL 239/22\)](#) dispõe sobre a regulamentação da publicidade de alimentos com altos teores de açúcar e ultraprocessados. Segundo a Câmara dos Deputados, “o texto proíbe que a propaganda sugira o consumo imoderado de alimentos ultraprocessados com grande quantidade de açúcar ou atribua a eles benefícios à saúde, ao crescimento ou ao desenvolvimento de crianças e adolescentes”. O projeto aguarda parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Guia Alimentar

Criado em 2006 (e reeditado em 2014) pelo Ministério da Saúde em conjunto com o Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (Nupens) da Universidade de São Paulo (USP), o **Guia Alimentar da População Brasileira** é um material de domínio público e linguagem acessível com diretrizes sobre alimentação que visa promover a saúde de pessoas, famílias, comunidades e prevenir doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, doenças do coração, entre outras. Traz informações e recomendações munidas de argumentos científicos, sendo uma publicação com premiações e reconhecimento internacional.

O Guia é um instrumento de extrema importância no nosso país. Além de apoiar e incentivar práticas alimentares saudáveis no âmbito individual e coletivo, também subsidia políticas, programas e ações na direção da saúde e da segurança alimentar e nutricional da população. Por isso, pode ser lido por todas as pessoas, de consumidores a profissionais da área e gestores públicos. O Guia Alimentar e a classificação dos alimentos

Uma das contribuições mais relevantes do Guia Alimentar para a População Brasileira é a classificação NOVA, que descreve quatro grupos de alimentos de acordo com seus níveis de processamento e tratamento a que são submetidos.

Alimentos in natura e minimamente processados, como legumes, verduras e frutas ao natural e grãos, cereais e outros com processos sem alterações do alimento original.

Ingredientes culinários, como óleos, gorduras, sal, açúcar usados para temperar e cozinhar alimentos e criar preparações culinárias.

Processados, como alimentos em conserva, frutas em calda, queijos e pães feitos de farinha de trigo, leveduras, água e sal.

Ultraprocessados, como vários tipos de biscoitos, sorvetes, balas e guloseimas em geral, sopas, macarrão e temperos ‘instantâneos’, molhos, salgadinhos “de pacote”, refrescos e refrigerantes, iogurtes e etc.

Anterior a essa denominação, os alimentos eram categorizados em termos de nutrientes, independentemente do seu processamento. Mas não é possível comparar os benefícios de consumir diariamente frutas e verduras com biscoitos e salgadinhos.

Abordagem psicossocial

Artigo original • Saude soc. 29 (1) • 2020 • <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020190227>

Análise das diretrizes brasileiras de obesidade: patologização do corpo gordo, abordagem focada na perda de peso e gordofobia

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1. identifique os principais desafios para reverter a tendência de aumento da obesidade	modo de vida e trabalho; acesso a alimentos in natura (1,0)	0,0 – 0,5 – 1,0
	preço dos alimentos <i>in natura</i> e ultraprocessados, dificuldades para preparação de alimentos in natura; hábitos de comer; sedentarismo (2,0)	0,0 – 1,0 – 2,0
	indústrias de alimentos e seus interesses (1,5)	0,0 – 0,75 – 1,5
	preconceitos e estigmas (0,5)	0,0 – 0,5
2. elenque ações que estão em curso e seus possíveis impactos	Amamentação materna e Merenda escolar saudável (1,0)	0,0 – 0,5 – 1,0
	Ampliação e acesso a produtos agricultura familiar; quintais produtivos; diversificação versus monoculturas (1,0)	0,0 – 0,5 – 1,0
	Rotulagem (1,0)	0,0 – 0,5 – 1,0
	Debate sobre propaganda taxação de alimentos ultraprocessados (1,0)	0,0 – 0,5 – 1,0
	Praças, espaços de lazer, quadras esportivas nas escolas (1,0)	0,0 – 0,5 – 1,0
3. comente sobre potenciais e limites para a efetivação de ações voltadas à redução da obesidade	Indústrias são poderosas e se contrapõem à regulação da propaganda e taxação	0,0 – 1,25 – 2,5
	Compreensão sobre a causalidade da obesidade como problema individual e não de saúde pública	0,0 – 0,75 – 1,5
	Sistema político conservador tendente a ser contrário a ordenamentos da saúde pública	0,0 – 0,5 – 1,0

QUESTÃO**QUESTÃO DISCURSIVA 2**

A Prefeitura de uma Capital do país mantinha sua rede de Atenção Primária sob a Administração Direta da própria Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Foi definida a necessidade de ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). Para tal, a Prefeitura decidiu contratar uma Organização Social (OS) privada, tanto para a gestão dos novos serviços quanto para a contratação de novos profissionais de saúde. Em Audiência Pública na Câmara Municipal, convocada para debater a expansão dos serviços de Atenção Primária na rede municipal, os presentes (parlamentares, trabalhadores da saúde, especialistas e entidades da sociedade civil) se dividiram entre a defesa da Administração Direta e da Organização Social com modalidade mais adequada para a gestão de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) local.

A partir do caso descrito, responda, fundamentadamente, aos itens a seguir.

1. Defina o que é uma Organização Social, como ela se vincula ao Poder Público e quais atividades podem ser geridas por essa modalidade.
2. Quais são as principais diferenças entre a Administração Direta e a Organização Social quanto à contratação e gestão de Recursos Humanos para atuar na Saúde municipal?

FICHA DE CONTROLE**QUANTIDADE DE LINHAS NECESSÁRIAS PARA RESPONDER À QUESTÃO**

Cada questão deverá ser redigida em até 30 (trinta) linhas.

ITEM DO PROGRAMA

Item 5 do Programa/Edital: Gestão da saúde, consórcios de saúde, responsabilidade sanitária, planejamento em saúde, recursos humanos em saúde.)

GABARITO COMENTADO

I - Organização social (OS) pode ser definida como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por iniciativa de particulares para desempenho de serviços sociais não exclusivos do Estado, que independe de concessão ou permissão de serviço público, com incentivo e fiscalização do Poder Público. A Organização Social deve ser objeto de qualificação prévia pelo Poder Executivo. O vínculo jurídico com o Poder Público deve ser instituído por meio de contrato de gestão, com vistas à formação de parceria entre as partes, para o fomento e execução de atividades de interesse público. As atividades das OS podem estar dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. (Lei nº 9.736/98).

II – Na Administração direta os servidores são selecionados por meio de concurso público e possuem vínculo estatutário junto ao Estado. Não são contratados sob as regras da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), mas sim de acordo com estatuto próprio. Eles ocupam cargos públicos previstos e criados em lei. As organizações sociais não se sujeitam à obrigatoriedade de realizar concurso público nos moldes da Constituição Federal, podendo adotar formas de seleção diferenciadas. A contratação segue as regras da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e outras modalidades asseguradas pela reforma trabalhista e jurisprudência existente.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 15 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1	Menção à natureza privada e sem fins lucrativos da Organização social	0,0 – 1,0 – 2,0
	Menção ao contrato de gestão como instrumento necessário para o vínculo jurídico entre a Organização Social e o Poder Público instituído por meio	0,0 – 1,0 – 2,0
	Menção à necessidade de qualificação previa da Organização Social pelo Poder Público	0,0 – 1,0 – 2,0
	Menção às atividades que legalmente podem ser geridas por Organizações Sociais : o ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde	0,0 – 1,0 – 2,0
2	Menção ao concurso publico e regime estatutário na contratação de pessoal pela Administração Direta	0,0 – 1,75 – 3,5
	Menção à não obrigatoriedade de concurso público e ao regime CLT na contratação de pessoal pela Organização Social	0,0 – 1,75 – 3,5